ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 133 de 14 de novembro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta dias), a servidor público municipal **NILZA MENESES DE BARROS GERALDI,** Matrícula 1152/01 (20 horas) e 1215 (20 horas), ocupante do cargo de Professora Habilitada, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 14 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.11.14 10:03:20 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.11.14 10:04:26 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE,

NILZA MENESES DE BARROS GERALDI

ESTÁ EM TRATAMENTO MÉDICO (CIRURGIA)

E NECESSITA AFASTAR-SE DE ATIVIDADES

FÍSICAS NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CID 10: N81.1

11 de novembro de 2025

Dr. João Cláudio Cavalieri
Ginecologista e Obstetra
CRM-SC 17669 - RQE 4234